

DEFERIDO(A)
Em 22/04/2025

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 339/2025

VEREADOR(A): *Josivaldo Alves Santos*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **Mônica Dias de Carvalho Souza** – Secretaria Municipal da Ordem Pública e Defesa da Cidadania – SEMOP, **no sentido que seja analisada a possibilidade de serem fotografados os veículos/transportes no momento do ato de infração de trânsito.** A medida atende aos recorrentes apelos dos proprietários dos veículos/transportes por melhorarias nas condições de transparência e lisura nos atos de multas de trânsito.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 22 de abril de 2025.

Josivaldo Alves Santos
Vereador

